



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
PORTARIA Nº 932/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR À FUNÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO, ao servidor efetivo **JEOVANI MIRANDA CORREIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 95282, lotada no Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, conforme Parecer da Junta Médica Município, ficando o mesmo a disposição da Secretaria de origem.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 13/12/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 16 de Dezembro de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de Dezembro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

